

## **DEFINIÇÕES:**

1.- O objetivo da Sociedade Latino-Americana de Ombro e Cotovelo (SLAHOC) é a promoção e melhoria da pesquisa, do ensino e da atenção à patologia do ombro e cotovelo, bem como promover a convivência fraternal dos cirurgiões latino-americanos e promover o intercâmbio de oportunidades de estudo e pesquisa entre as diferentes associações de nações latino-americanas. A Sociedade apoiará o desenvolvimento das instituições membros por razões éticas, sem personalismos ou vieses comerciais.

2.- SLAHOC não vai lidar com fundos. Será uma entidade sem fins lucrativos que servirá como umnexo entre as instituições e vai propor a atividade coordenada das instituições.

3.- O Conselho Internacional de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (IBSES) é reconhecido como uma entidade-mãe.

## **MEMBROS**

1.- O SLAHOC é composto por associações nacionais, sociedades e capítulos da especialidade sediada na América Latina.

2.- SLAHOC não terá membros pessoais diretos. Os profissionais que fazem parte do padrão das associações nacionais, sociedades e capítulos que integram o SLAHOC serão considerados membros.

3.- As instituições nacionais serão responsáveis pela entrega da folha de pagamento atualizada de seus associados a cada 6 meses (os meses de janeiro e julho). O Secretário-Geral da SLAHOC será responsável por manter a lista atualizada e por manter a confidencialidade dos dados. A lista de membros deve ser publicada no site da SLAHOC por país.

4.- Para se candidatar no futuro, a entrada no SLAHOC, a entidade nacional requerente deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Tenha caráter nacional em um país latino-americano e pessoa jurídica ou faça parte da Associação Nacional de Ortopedia e Traumatologia.
- b) Ter desenvolvido programas na área científica e acadêmica.
- c) Adere aos princípios do SLAHOC.
- d) Apenas uma entidade por país será aceita.

## SOCIEDAD LATINOAMERICANA DE HOMBRO Y CODO

5.- Em reconhecimento aos laços culturais e históricos existentes, Espanha e Portugal terão a possibilidade de participar do SLAHOC como nações convidadas com a opção futura de ingressar mais ativamente com a aprovação da Assembleia de SLAHOC.

### **COMITÊ EXECUTIVO**

1.- Será composto por um presidente, um primeiro vice-presidente, um segundo vice-presidente e um secretário-geral.

2.- O mandato será de um ano.

3- Eles serão votados pela Assembleia do SLAHOC selecionada entre os delegados nacionais.

4.- O presidente da SLAHOC irá representá-lo e será diretamente responsável pelo funcionamento de seu site e mídias sociais. Você também será responsável pela organização de uma reunião trimestral online que inclui membros da Assembleia.

5.- Todos os cargos serão automaticamente ascendidos no Comitê Executivo na medida em que aprovado pela Assembleia.

6.- O Comitê Executivo será responsável pela manutenção econômica do site e do boletim informativo, além de poder delegar tarefas de manutenção à Comissão de Comunicação.

### **DELEGADOS NACIONAIS**

1.- Cada instituição nacional será representada por seu Presidente Interino.

2.- O delegado nacional representa os interesses de sua sociedade nacional contra o SLAHOC e é onexo direto do SLAHOC à sua sociedade nacional.

3.- O mandato do delegado se estenderá ao seu mandato presidencial, o fim de seu mandato será substituído por quem o sucede como presidente nacional.

4.- O Delegado Nacional só pode ser substituído pela pessoa que ele nomeia com aviso prévio, nas reuniões presenciais da Assembleia, não assim nas reuniões online.

## **COMITÊ CONSULTIVO**

1.- O Comitê Consultivo será constituído por um representante de cada uma das associações que atenderem aos seguintes requisitos:

- Organizaram pelo menos um congresso da SLAHOC.
- Tenha mais de 10 anos de participação ativa.
- Tenha mais de 100 membros reais.

2.- Os representantes deste Comitê serão nomeados pelos Conselhos de Administração de cada organização nacional.

3.- A duração de sua função será de 2 anos, podendo ser reeleita (em uma única ocasião).

4.- No momento da elaboração deste Estatuto, as seguintes Sociedades Nacionais em ordem alfabética são reunidas com as condições para ingressar neste Comitê: Argentina, Brasil, Colômbia, Chile e México.

## **ASSEMBLY**

A Assembleia do SLAHOC será composta pelos membros do Comitê Executivo, do Comitê Consultivo e dos Delegados Nacionais. Seja em reuniões presenciais ou online. As funções da Assembleia devem ser:

1.- Eleja os membros do Comitê Executivo do SLAHOC entre os Delegados Nacionais. Uma vez regularizada a sequência de sucessão, o Secretário-Geral será eleito anualmente. Candidatos a Secretário-Geral devem apresentar um programa de trabalho proposto para sua eventual presidência.

2.- Votação das propostas do Comitê Executivo que excedem o mero funcionamento básico do SLAHOC.

3.- Aceitar a nomeação dos membros dos Comitês de Trabalho propostos pelo Comitê Executivo.

4.- Avaliar o funcionamento dos Comitês de Trabalho.

5.- A votação será válida quando a maioria simples dos votos em uma proposta for obtida.

6.- Os últimos 6 ex-presidentes podem participar com voz e voto das Assembleias.

7.- Os outros ex-presidentes poderão comparecer à assembleia com voz, sem voto.

## **COMITÊS DE TRABALHO**

4 Comitês de Trabalho serão formados:

- Comunicação e redes sociais.
- Intercâmbios educacionais e acadêmicos
- Estratégia e desenvolvimento.
- Reabilitação.

1.- Eles serão eleitos pelo Comitê Executivo, por sua vez, entre o grupo de delegados nacionais.

2.- Eles também podem ser compostos por membros do Comitê Consultivo e também por qualquer membro da sociedade nacional que lhes seja proposto e obtenha a aprovação da Assembleia.

3.- Eles apresentarão relatórios trimestrais de sua atividade durante as reuniões da Assembleia.

4.- Eles devem ter membros de pelo menos 3 países membros do SLAHOC.

5.- O Comitê de Reabilitação será composto por fisioterapeutas, fisioterapeutas, cinesiólogos e outras profissões relacionadas, desde que pertençam às suas respectivas sociedades nacionais.

6.- A duração dos cargos dos membros das comissões será de 2 anos com a opção de reeleição em uma ocasião.

## **CONGRESSOS SLAHOC**

1.- O Congresso SLAHOC será anual.

2.- A Sociedade Nacional da qual o Presidente Interino pertence será responsável pela organização do congresso e cobertura das despesas do congresso.

3.- A SLAHOC fornecerá apoio científico, a capacidade de usar seu nome e logotipo e pedirá ajuda às sociedades membros e não realize eventos que coincidam com o congresso anual.

4.- No ano que coincide com o ICSES, o encontro será realizado em coordenação com os organizadores da Perspectiva Latino-Americana Pré ICSES.

A prioridade será dada às empresas com menos poder econômico ou menos membros para usar essa oportunidade aconselhada pelo Comitê Executivo.